



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 19 FEV 2020 Protocolo: <u>131/20</u> Processo: <u>131/20</u>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº <u>131/20</u>
-----------	--	---	-----------------------------

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

“Concede a MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO a Professora Doutora MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha do Mérito Legislativo a Professora Doutora MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestado ao estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual – AVANTE



Governo do Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	---	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, esta proposição de Projeto de Decreto Legislativo tem por premissa homenagear a Senhora **Professora Doutora MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE** com a Medalha do Mérito Legislativo mediante os relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.

A homenageada é Geógrafa, Especialista em Gestão Ambiental, Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Rondônia e Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Paraná.

A professora pesquisadora é Líder do Grupo de Pesquisa em Geografia e Ordenamento do Território na Amazônia (GOT-Amazônia). Atua nas linhas de Pesquisa: Dinâmicas Territoriais e Meio Ambiente com ênfase em conflitos socioambientais, unidades de conservação, desmatamento, mudança no uso e cobertura da terra, impactos ocasionados pela implantação de grandes obras de infraestrutura (hidrelétricas, rodovias e hidrovias) na organização do território na Amazônia e Crimes Ambientais.

A mesma ainda Coordenou o Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Rondônia (2014-2018), obtendo a aprovação do primeiro doutorado em Geografia da região norte em sua gestão.

Autora de capítulos de livros e artigos científicos, participou de inúmeras bancas de Mestrado, Doutorado, Comissões Julgadoras, Coordenação de Mesas, Orientações de Monografias, Dissertações, Teses de Doutorado, realizou vários trabalhos comunitários e contribuiu para formação profissional de muitos rondonienses.

Como Vossas Excelências podem bem anuir, trata-se de uma pessoa que atuou e atua no nosso estado já por alguns anos e que presta serviços relevantes e de notoriedade ao estado de Rondônia. Dessa forma, é com enorme satisfação que este Nobre Parlamentar homenageia a Senhora **Professora Doutora MARIA MADALENA DE**



Governo do Estado de Rondônia
Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
-----------	--	---	----

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

AGUIAR CAVALCANTE por meio desta Casa Legislativa, com a presente proposição de Projeto de Decreto Legislativo, que se propõe o reconhecimento da sociedade rondoniense, mediante concessão desta importante honraria do mérito legislativo.

Pelos motivos citados *ut supra*, pedimos apoio o apoio de Vossas Excelências a nossa propositura.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.

JAIR MONTES
Deputado Estadual - AVANTE